



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 135, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 11.400,66**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 11.400,66 (onze mil e quatrocentos reais e sessenta e seis centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados  
339030 – Material de consumo R\$ 10.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE  
339030 – Material de consumo R\$ 1.000,00  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 400,66

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados  
319004 – Contratação por tempo determinado R\$ 5.000,00  
339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 5.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE  
339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 1.000,00  
339040 – Serviços de tecnologia da informação R\$ 400,66

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de junho de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração

